MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1322, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo nº 08190.215517/12-67;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público FÁBIO MACEDO NASCIMENTO, o total de **320 (trezentos e vinte) dias** de tempo de serviço e contribuição junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **no período de 28/5/2003 a 11/4/2004,** computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, de acordo com o fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal; art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB